

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, IDONEIDADE

A empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS. Através do seu representante legal:

DECLARA que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, novembro de 2023.